

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA:20/10/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - CPO

Telefone/ramal para contato: R.: 2234/2244

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

APOIO PARA BICICLETAS – BICICLETÁRIO

Dispositivo que serve para dar apoio a bicicletas no período de guarda.

Constituído por uma armação metálica que dá suporte e apoio mantendo a bicicleta na posição vertical.

O apoio longitudinal das bicicletas é feito por dois perfis retangulares de bordas arredondadas e o transversal é feito por meio de quatro barras de seção transversal circular, duas na parte inferior e duas à meia altura da roda conforme esquema seguinte:

A barra superior não poderá ultrapassar a altura de 29 cm do piso para não danificar o eixo e dispositivos de fixação da roda.

A capacidade do módulo deverá ser para 5 bicicletas e o comprimento não poderá exceder 1,50 m

Deverá haver pontos para fixação no piso com parafusos e buchas.

O acabamento deverá ser livre de pontas, cantos, bordas e farpas que possam causar danos às partes da bicicleta em contato com o apoio.

Pintura na cor preta.

A instalação será feita nos prédios da Sede Administrativa e Fórum Trabalhista de Campinas. Em cada prédio serão instalados 3 módulos, totalizando 6 módulos para compra.

Os módulos serão instalados pelo TRT.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Instalação após a compra do material

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A compra se faz necessária para atender a sugestão da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente que, em sua reunião do dia 09/10/2019, sugeriu em caráter experimental se fizesse a instalação dos equipamentos ora solicitados.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Orçamentos anexos ao proad.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

10 (dez) dias para o fornecimento que deverá ser efetuado no prédio sede Administrativo - Rua Dr. Quirino, 1080 - Centro, Campinas - A/C Coordenadoria de Projetos e Obras

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

NÃO SE APLICA

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A responsabilidade da contratada é a entrega do material é a entrega do material dentro das especificações.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há.